



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete de Segurança Institucional
Diretoria Geral de Administração e Finanças

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI E A EMPRESA VIBRA ENERGIA S.A. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO pelo GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO – GSI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.560.393/0001-00, com sede na Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, **WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA**, Auditor do Estado, ID nº 5032666-0, Resolução GSI nº 82/2022, e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A** situada na Rua Correia Vasques nº 250, Bairro Cidade Nova, Cidade/RJ Cep: 20.211-140 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por CAMILA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES, brasileira, divorciada, Economista, portadora da carteira de identidade no 1*****85, expedida pela DETRAN/ RJ, inscrita no CPF/MF sob o no 053.***.***-11, residente e domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, exercendo a função de Diretora de Aviação e por LAURA BARROS BASSO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 1*****92, expedida pelo Detran RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.*****-62, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 005/2022**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-390005/000094/2022 e no edital de **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **005/2022**, relativo à prestação de serviços de abastecimento com combustível de aviação do tipo JET A / JET A-1 fornecido por empresa(s) devidamente autorizada(s) pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, com aplicação de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: A conclusão de licitação para contratação do serviço objeto do presente contrato, com a adjudicação do objeto ao vencedor do certame e o início da vigência do contrato respectivo, constitui condição resolutive do presente instrumento, o qual dar-se-á por resolvido, sem que disto decorra qualquer direito a indenização entre as partes, devendo a Contratada ser comunicada pelo

Contratante da resolução do Contrato com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do valor do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 4,559870%, referente ao o IPCA, acumulado do período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a partir de 04/05/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903014
Fonte de Recurso:1.500.100
Programa de Trabalho:06010.06.122.0002.2010
Nota de Empenho: 2025NE00004

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor correspondente à efetiva demanda atendida, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is), no prazo previsto no Parágrafo Quarto, e no Banco Bradesco, conta corrente nº 388942-4, agência 2373-6, titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 1.252.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais), totalizando o contrato o valor de **R\$ 4.796.000,00** (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil reais).

ID SIGA	LOTE	OBJETO	EMPRESA	QUANTIDADE REQUERIDA (L)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------------	------	--------	---------	--------------------------------	----------------------------	----------------------

109086	1	Contratação de serviços de abastecimento com combustível de aviação do tipo JET A / JET A-1 fornecido por empresa(s) devidamente autorizada(s) pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência.	Vibra Energia S.A	200.000 litros	R\$ 6,26	R\$1.252.000,00
--------	---	---	-------------------	----------------	----------	-----------------

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 04/05/2025 a 03/05/2026, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, disponibilizado por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Documento assinado digitalmente
 WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA
 Data: 29/04/2025 10:38:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WELLINGTON TEIXEIRA BEZERRA
 Auditor do Estado
 Diretor Geral de Administração e Finanças / GSI
 ID. Funcional: 5032666-0

DocuSigned by:

 42555061CDAC4AE
CAMILA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES
 Diretora de Aviação
 CPF/MF sob o no 053.***.***-11

Assinado por:
Laura Barros Basso
0E66217B081342D...

LAURA BARROS BASSO

Administradora

CPF/MF sob o nº 041.*****-62



Documento assinado digitalmente
JULIANO DOS SANTOS PIMENTEL
Data: 29/04/2025 10:46:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHA

Juliano dos Santos Pimentel
CPF/MF nº 074.***.***-26



Documento assinado digitalmente
MARCOS SANDRO BRAGA FERNANDES
Data: 29/04/2025 13:30:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TESTEMUNHA

Marcos Sandro Braga Fernandes
CPF/MF nº 095.***.***-10

Rio de Janeiro, 22 abril de 2025

Referência: Processo nº SEI-390005/000094/2022

SEI nº 98604097

Rua Pinheiro Machado, S/Nº - Laranjeiras - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901
Telefone:

III- Nome/Razão Social do proponente	Associação As Teatrais
IV- CPF/CNPJ do proponente	34.697.155/0001-40
V- Valor total do projeto (R\$)	7.326.770,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.950.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

02 I- Título do projeto	Retomada das Atividades Circo Crescer e Viver
II- Número do projeto	68027
III- Nome/Razão Social do proponente	Programa Social Crescer e Viver
IV- CPF/CNPJ do proponente	05.993.591/0001-69
V- Valor total do projeto (R\$)	1.500.000,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.500.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

03 I- Título do projeto	NOSSO SONHO O MUSICAL
II- Número do projeto	53182
III- Nome/Razão Social do proponente	LA VIE EN ROSE Produções Artísticas e Culturais LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	49.917.716/0001-47
V- Valor total do projeto (R\$)	861.939,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	710.923,80
VII - Produção Cultural	Nacional

04 I- Título do projeto	VILLA-LOBOS, CANTIGAS E CRIANÇAS
II- Número do projeto	53526
III- Nome/Razão Social do proponente	Caseiras Produções Culturais LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	15.781.381/0001-60
V- Valor total do projeto (R\$)	1.152.273,24
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	593.920,00
VII - Produção Cultural	Nacional

05 I- Título do projeto	Enfermeira Zilda
II- Número do projeto	59691
III- Nome/Razão Social do proponente	55.565.829 JONATAS MAURICIO DA SILVA
IV- CPF/CNPJ do proponente	55.565.829/0001-23
V- Valor total do projeto (R\$)	262.200,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	197.200,00
VII - Produção Cultural	Nacional

06 I- Título do projeto	Pérola
II- Número do projeto	66335
III- Nome/Razão Social do proponente	Buenos Dias Projetos e Produções Culturais LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	01.645.518/0001-45
V- Valor total do projeto (R\$)	2.320.637,84
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.500.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

07 I- Título do projeto	LUCCAS TOON EXPERIENCE
II- Número do projeto	66143
III- Nome/Razão Social do proponente	MRC Entretenimento e Promoções e Eventos LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	18.608.503/0001-00
V- Valor total do projeto (R\$)	2.759.610,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.499.000,00
VII - Produção Cultural	Nacional

08 I- Título do projeto	Plano Anual de Atividades e Manutenção do Teatro Imperial 2025/2026
II- Número do projeto	66302
III- Nome/Razão Social do proponente	Natureza Produções LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	11.467.181/0001-87
V- Valor total do projeto (R\$)	1.711.394,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.499.994,00
VII - Produção Cultural	Nacional

09 I- Título do projeto	17º FITA- Festa Internacional de Teatro de Angra
II- Número do projeto	66616
III- Nome/Razão Social do proponente	Arte Viva Produções Culturais e Artísticas LTDA ME
IV- CPF/CNPJ do proponente	52.839.191/0001-83
V- Valor total do projeto (R\$)	3.376.255,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.999.495,00
VII - Produção Cultural	Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Não Aprovação de projetos culturais. Processo nº SEI 180001/000052/2025.

Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia

01 I- Título do projeto	Maurício de Sousa, O Realizador de Sonhos
-------------------------	---

II- Número do projeto	53143
III- Nome/Razão Social do proponente	SocialFocus Films Eireli
IV- CPF/CNPJ do proponente	05.167.381/0001-11
V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.

Área Cultural: Música e dança

01 I- Título do projeto	Festival Praia Rio - 2ª Edição
II- Número do projeto	66392
III- Nome/Razão Social do proponente	SocialStretto Eventos e Serviços Artísticos LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	01.594.921/0001-92
V- Motivo da reprovação	Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.

Id: 2643257

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/135/2025.
PARTES: FUNARJ e A P F SILVA
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, do TEATRO LAURA ALVIM, para a realização do espetáculo "ABSOLVIÇÃO", pelo período de 13 a 28.05.2025.
VALOR: 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000974/2025.

Id: 2643159

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO nº 18/019/2025.
PARTES: FUNARJ e RAQUEL VICTOR DIAS
OBJETO: Autorização de Uso a entrega para utilização, à título precário, à título precário, do TEATRO MÁRIO LAGO, para a realização de evento em homenagem ao dia das mães, no dia 12.05.2025. **VALOR:** Não há. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000905/2025.

Id: 2643371

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

*A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro no Rio de Janeiro, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar do 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.
OBJETO: O presente edital tem por objetivo produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais do Estado do Rio de Janeiro, na 25ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE) a ser realizado no Centro de Convenções de Pernambuco - Olinda/PE, de 09 a 20 de julho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 1072, de 18/11/1986, Lei 14.133/2021
PERÍODO DA INSCRIÇÃO: 29/04/2025 a 29/05/2025
1 - Presencialmente, na Coordenação de Artesanato - Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, localizada na Rua Buenos Aires nº 309 - Centro, Rio de Janeiro, de segunda a sexta, com horário das 10h às 14 horas, mediante a entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado constando:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 Nome do artesão individual/entidade representativa:
2- Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço artesanatomovimentoeventos.rj@gmail.com com cópia para artesanatomovimentorj@gmail.com, das 00h00 de 29 de abril até as 23h59 de 29 de maio de 2025, descrito com Assunto: Inscrição Edital nº 03/2025 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);
PROCESSO Nº SEI-050001/000418/2025.
O Edital de Seleção e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Turismo através do sítio eletrônico: www.rj.gov.br. na aba Licitações e Contratos.

*Omitido no D.O. de 29/04/2025.

Id: 2643274

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002900/2024, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **EDSON RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 42561302, Professor Docente I, Vínculo 01, Matrícula 0925686-8, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2642676

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administra-

tivo Disciplinar nº SEI-320001/000815/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG nº 1252, datada de 09/04/2025, publicada no DOERJ em 14/04/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **ROMA GONÇALVES LEMOS**, Professor Docente I, ID. Funcional nº 5.146.413-6, Vínculo 1, que está sendo Notificada/convocada para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmينو@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2643045

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000276/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **MARCELO DE PAULA SOARES**, Identidade Funcional nº 5787424, Professor FAETEC I 40h, Vínculo 01, Matrícula 223660-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2642677

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/000242/2025, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **SÉRGIO LUIZ FERREIRA TRINDADE**, Identidade Funcional nº 42036321, Professor Docente I, Vínculo 01, Matrícula 919282-4 e Vínculo 02, Matrícula 0964862-7, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por abandono de cargo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2642678

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI e a empresa VIBRA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.274.233/0001-02.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, relativo à prestação de serviços de abastecimento com combustível de aviação do tipo JET A / JET A-1 fornecido por empresa(s) devidamente autorizada(s) pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/05/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.796.000,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00004
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.
PROCESSO Nº SEI-390005/000094/2022.

Id: 2643225

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO I CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III (I CAOUAS-CIII/2025).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o Decreto Estadual nº 47.443, de 07 de janeiro de 2021, que altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, dentre elas a de promover a integração entre os órgãos da administração pública, elaborar rede técnica de informações e produzir conhecimento estratégico para assessoramento de processos decisórios de interesse do Estado; E que dentre as atribuições do SISTEMA ESTADUAL DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - SEARP está a de estabelecer o treinamento, qualificação e aprimoramento contínuo dos recursos humanos do Governo do Estado, envolvidos com as aeronaves remotamente pilotadas (ARPs), além de incentivar uma maior qualificação dos recursos humanos do Governo do Estado envolvidos com a utilização de ARPs, divulgando a realização de eventos, cursos e seminários voltados para o setor, bem como ações direcionadas para o treinamento e o aprimoramento contínuo do pessoal alocado nas Coordenadorias de ARPs, ou setores equivalentes, das secretarias e demais órgãos da administração direta e indireta, além do disposto no processo SEI-390003/000066/2025;
RESOLVE:
Tornar pública a abertura de inscrições e estabelecer normas relativas à realização do processo seletivo para o preenchimento das vagas do I CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III (I CAOUAS-CIII/2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DA FINALIDADE
1. O objetivo geral do CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III é capacitar pilotos a atuarem com Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas - Unmanned Aircraft Systems (UAS), em operações diversas.
Para a consecução de tal finalidade, destacam-se como objetivos específicos:
• Capacitar os alunos a utilizarem de equipamentos necessários em uma operação real, como: rádios, telões e sistemas de transmissão